



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO
DE 17 DE JUNHO DE 2016

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Processo nº 4.319/16, resolve,

ENQUADRAR

O servidor GLADEMIR GONÇALVES DE FRANÇA FILHO, no cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 04 para a referência 07, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 8.004/15, que alterou os incisos III e IV, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 16 de maio de 2016.

Aracaju, 17 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador Geral de Justiça